



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 09 de 16 de janeiro de 2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - CAMPUS ITABERABA - ANO LETIVO 2026

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - Primeira Chamada

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 300 de 19/03/26, publicada no DOU em 23/03/26, resolve *CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados (as) no Processo para ingresso de estudantes no Curso de pós-graduação lato sensu em Agroecologia e Meio Ambiente, para a realização das MATRÍCULAS.*

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as), da documentação específica, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.

1.2 As matrículas serão realizadas exclusivamente de forma PRESENCIAL, na Secretaria de Registros Acadêmicos do campus Itaberaba.

1.3 Onde os aprovados deverão apresentar requerimento de matrícula (disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA - do campus) e demais documentos (cópia autenticada ou cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula) descritos no item 2.1.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetuar a matrícula presencialmente, entre os dias 06 e 07 de abril de 2026, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Itaberaba, no horário das 08:00h às 11:30h e 14:00h às 16:30h, onde deverão apresentar:

I - Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Original e Cópia do RG;

III - Original e Cópia do CPF;

IV - Original e cópia de Quitação da Justiça Eleitoral;

V - Original e cópia de Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir de 18 anos);

VI - Cópia do comprovante de residência atual ou declaração de domicílio;

VII - Diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso.

2.2. Caso seja realizada por procuração, deverá ser apresentada a cédula de identidade (RG) original do procurador e a procuração.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A ausência do(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula, no dia especificado para a realização desta, implicará na perda do direito à vaga e a convocação de candidato suplente, obedecendo-se à ordem de classificação e à modalidade de concorrência.

3.2. Havendo vagas remanescentes será publicada Convocação de Segunda Chamada para a matrícula de candidatos suplentes.

3.3 O não comparecimento dos candidatos selecionados e convocados ao início do curso de Pós- Graduação em Agroecologia e Meio Ambiente poderá implicar cancelamento de matrícula por ato administrativo, reservando à Coordenação do Curso a prerrogativa de convocar o candidato suplente imediatamente seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação e à modalidade de concorrência.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2002 - ITB-DG** em 31/03/2026 11:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 826475
Verificador: 5ccf6297c4
Código de
Autenticação:

